

PORTARIA N.º 0288/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o Art. 180 que regulamenta a licença gestante, na Lei n° 529/1993.

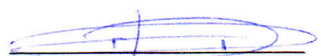
RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Sr.(a). **Maria Lidiane Ferreira Sampaio**, portadora da cédula de identidade n° 7024994 SSP-PE e CPF n° 060.289.274-06, uma licença à gestante, por um período de cento e vinte dias, a partir de 20 de Março de 2013 a 21 de Julho de 2013.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 20 de Março de 2013.


Ronaldo Ferreira de Melo.
Prefeito.

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 20 de Março de 2013.

Secretário de Administração

